

# Plano Institucional de Capacitação de Dirigentes do Sicoob 2023



**SICOOB**

	Índice
Título	1 – Considerações Gerais.....2
Título	2 – Funcionamento do Plano .....3
Título	3 – Organização do Plano.....4
Capítulo	1 – Público-alvo.....4
Capítulo	2 – Conselho de Administração .....5
Seção	1 – Futuro Conselheiro de Administração .....5
Capítulo	3 – Conselho de Administração e Conselho Fiscal .....6
Seção	1 – Conselheiros em Primeiro Mandato .....6
Seção	2 – Conselheiros em Recondução de Mandato .....10
Capítulo	4 – Diretoria.....18
Seção	1 – Jornada de Aprendizagem 2023 .....18

**Título 1 – Considerações Gerais**

1. O Plano Institucional de Capacitação de Dirigentes do Sicoob para o exercício de 2023 complementa a Política Institucional de Certificação de Dirigentes, a Política Institucional de Sucessão de Administradores e o Plano de Sucessão de Administradores, aplicando-se a todos os dirigentes do Sicoob, conforme as diretrizes contidas neste documento.
2. A observância às diretrizes previstas neste Plano oportuniza o desenvolvimento dos dirigentes a partir dos requisitos estabelecidos na regulamentação vigente. Numa visão geral, as orientações normativas de capacitação objetivam garantir o atendimento mínimo dos seguintes aspectos:
  - a) condições para o exercício do cargo, exigidas pela legislação e pela regulamentação em vigor;
  - b) capacidade técnica;
  - c) capacidade gerencial;
  - d) habilidades interpessoais;
  - e) conhecimento da legislação e da regulamentação relativas à responsabilização de qualquer natureza por sua atuação.
3. A capacitação continuada é um exercício fundamental para o aprimoramento da governança e das boas práticas de gestão. Seu planejamento será orientado para que os ocupantes dos cargos e das funções mencionados neste documento observem os seguintes aspectos:
  - a) seus deveres legais e estatutários;
  - b) a visão do negócio cooperativo;
  - c) a legislação que rege as cooperativas financeiras;
  - d) a cultura de *compliance*;
  - e) seus papéis e suas responsabilidades no ambiente de governança, de negócios e de controles.
4. Em resumo, o *Plano Institucional de Capacitação de Dirigentes Sicoob 2023* deve ser utilizado como instrumento para a capacitação e o desenvolvimento dos dirigentes e o atendimento às diretrizes e políticas regulatórias. Dessa forma, a compreensão adequada é essencial para o sucesso na sua implementação e, na seção a seguir, serão apresentadas as instruções sobre o seu funcionamento.

**Título 2 – Funcionamento do Plano**

1. O Plano apresenta as jornadas de aprendizagem para o preparo contínuo dos conselheiros de administração, conselheiros fiscais e diretores das cooperativas do Sicoob, bem como das entidades do Centro Cooperativo Sicoob (CCS), para efeito de:
  - a) obtenção da *Certificação de Dirigentes por meio de experiência/qualificação comprovada*;
  - b) manutenção da *Certificação de Dirigentes*;
  - c) sucessão de dirigentes, conforme a *Política Institucional de Sucessão de Administradores* e o *Plano de Sucessão de Administradores*.
2. O conselheiro, respeitada a opção de obtenção ou não da certificação, conforme a política sistêmica, identificará neste documento as ações educacionais para comprovação do quesito *conhecimento*, quando da requisição da *Certificação de Dirigentes por meio de experiência/qualificação*. Serão considerados, para efeito do cômputo dos créditos, nos termos do Manual de Certificação de Dirigentes do Sicoob, os cursos/eventos que constam neste documento.
3. O dirigente certificado, seja conselheiro ou diretor, deve identificar neste documento a jornada de aprendizagem compatível com o cargo ocupado ou a função exercida, e executá-la para efeito de *manutenção da Certificação de Dirigentes* (obtida *por exame* ou *por experiência comprovada*) e para cumprimento da *Política e do Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob*.
  - 3.1 *Para o exercício de 2023, o dirigente certificado deverá cumprir o mínimo de 4 (quatro) créditos em capacitações disponibilizadas pela universidade corporativa do Sicoob, até 31/12/2023.*
  - 3.2 *O dirigente que obtiver a certificação durante o exercício de 2023 (até 31/7/2023) deverá cumprir o mínimo de 2 (dois) créditos em capacitações disponibilizadas pela universidade corporativa do Sicoob, até 31/12/2023.*
4. Quanto à sucessão de administradores e sua correlação com este Plano, observa-se que:
  - a) o *conselheiro fiscal* não integra o *Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob*, em razão de não estar previsto no rol de administradores da cooperativa. No entanto, a cooperativa pode usar como referência as capacitações descritas neste Plano para o preparo contínuo de novos conselheiros, bem como aqueles direcionados à obtenção da certificação;
  - b) para o futuro conselheiro de administração (público que almeja participar do processo eleitoral para o cargo de conselheiro de administração) devem ser considerados como referência, para preparo contínuo, os treinamentos descritos na Seção 1 do capítulo 2 deste Plano.

**Título 3 – Organização do Plano****Capítulo 1 – Público-alvo**

1. O plano foi organizado por cargo/função do dirigente e está dividido em capítulos específicos, conforme a descrição a seguir:
  - a) *conselheiro de administração*: subdividido em três grupos, sendo:
    - a.1) *futuro conselheiro de administração* – preparação prévia do público que almeja participar do processo eleitoral para o cargo de conselheiro de administração da cooperativa;
    - a.2) *conselheiro de administração em exercício do primeiro mandato* – conselheiros efetivos em primeiro mandato, de 3 (três) ou 4 (quatro) anos, a depender do estatuto social da cooperativa;
    - a.3) *conselheiro de administração em recondução de mandato* – conselheiros efetivos a partir do segundo mandato, ininterrupto ou alternado, permitindo o aperfeiçoamento de suas competências.
  - b) *conselheiro fiscal*: subdividido em dois grupos, sendo:
    - b.1) *conselheiro fiscal em exercício do primeiro mandato* – conselheiros efetivos em primeiro mandato, de 2 (dois) ou 3 (três) anos a depender do estatuto social da cooperativa;
    - b.2) *conselheiro fiscal em recondução de mandato* – conselheiros efetivos a partir do segundo mandato, ininterrupto ou alternado, permitindo o aperfeiçoamento de suas competências.
  - c) *diretoria executiva*: subdividida por entidade (singulares e centrais) e em grupos (áreas responsáveis), para os diretores em exercício, sendo:
    - c.1) *cooperativas singulares*:
      - c.1.1) *diretoria responsável pelas áreas*: administrativa/financeira/operacional/negócios/tecnologia;
      - c.1.2) *diretoria responsável pelas áreas*: riscos e controles.
    - c.2) cooperativas centrais e Centro Cooperativo Sicoob (CCS).

<b>Título</b>	<b>3 –</b>	<b>Organização do Plano</b>
<b>Capítulo</b>	<b>2 –</b>	<b>Conselho de Administração</b>
<b>Seção</b>	<b>1 –</b>	<b>Futuro Conselheiro de Administração</b>

1. A capacitação disponível para o futuro conselheiro de administração tem como objetivo despertar o interesse dos cooperados na assunção de cargos de administração ou fiscalização da cooperativa e, portanto, preparar previamente esse público para fins de sucessão.
2. A jornada de aprendizagem para o futuro conselheiro de administração considera o seu papel e a sua responsabilidade nesse cargo, bem como a compreensão do ambiente corporativo do Sicoob, preparando-o antecipadamente para o processo eleitoral.
3. Caso a cooperativa tenha interesse em estimular o desenvolvimento de futuros conselheiros, estarão disponíveis em 2023 as seguintes ações educacionais para esse público:

AÇÃO EDUCACIONAL	DESCRIÇÃO
1. Catálogo de soluções <i>on-line</i>	Cursos disponíveis para o propenso conselheiro via Moob e Portal de Educação do Sicoob.
2. Formação de delegados	Formação disponível para o propenso conselheiro via Moob e Portal de Educação do Sicoob.
3. Curso de preparação para candidatos a conselheiros de cooperativas de crédito (Sescoop)	Formação disponível no SESCOOP
4. Certificação de dirigentes Sicoob	A prova de certificação está disponível para o cooperado que tiver interesse em obter o selo dessa certificação. A inscrição do cooperado deve ser realizada pela cooperativa.

**Título 3 – Organização do Plano**  
**Capítulo 3 – Conselho de Administração e Conselho Fiscal**  
**Seção 1 – Conselheiros em Primeiro Mandato**

1. Para públicos conselheiros de administração e fiscal estarão disponíveis ações educacionais para atendimento ao item 1 do Título 2 deste Plano, conforme o detalhamento abaixo.
2. *Obtenção da Certificação de Dirigentes do Sicoob*
  - 2.1 Conforme a *Política Institucional de Certificação de Dirigentes do Sicoob*, disponível na intranet do Sicoob, a certificação do conselheiro em primeiro mandato poderá ser obtida:
    - a) *com a realização de exame; ou*
    - b) *mediante comprovação de experiência/qualificação.*
  - 2.2 A certificação por meio de experiência/qualificação comprovada poderá ser requerida pelos conselheiros em 1º (primeiro) mandato que apresentarem *comprovante de certificação de mercado* ou *certificado de conclusão de curso de pós-graduação em cooperativismo financeiro* detalhada no item 2.4 (abaixo) e como previsto no Manual de Certificação de Dirigentes do Sicoob.
  - 2.3 Na solicitação por meio de *certificação de mercado*, serão aceitas as seguintes certificações, desde que dentro da data de validade:

- |   |
|---|
| <ol style="list-style-type: none"><li>1. CPA 10 ou 20 (Certificação profissional ANBIMA)</li><li>2. CEA (Certificação ANBIMA de Especialistas em Investimento)</li><li>3. CFP (Certified Financial Planner Board of Standards, no Brasil, certificada pela Planejar - Associação Brasileira de Planejadores Financeiros)</li><li>4. ICSS (Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social)</li><li>5. IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa):</li><li>6. CCA (certificação para conselheiro de administração)</li><li>7. CCA+ (certificação para conselheiro de administração experiente)</li><li>8. CCF (certificação para conselheiro fiscal)</li><li>9. CCF+ (certificação para conselheiro fiscal experiente)</li><li>10. Certificação de Dirigentes Sicoob</li><li>11. Categoria Diretor – será aceito para solicitação de CA e CF</li><li>12. Categoria CA – será aceito para solicitação de CF</li></ol> |
|---|

- 2.4 Na solicitação por meio de *certificado de conclusão de curso de pós-graduação em cooperativismo financeiro*, somente serão aceitos os diplomas dos cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).
- 2.5 Para os conselheiros que optarem pela certificação *por exame*, as provas específicas por público estarão disponíveis, como descrito no Manual de Certificação de Dirigentes do Sicoob.
- 2.6 Anualmente, a universidade corporativa do Sicoob disponibilizará curso preparatório para os profissionais que tiverem interesse na realização do exame,

conforme o planejamento educacional do ano vigente.

2.7 O curso preparatório é formado por turmas sistêmicas, coordenadas pela universidade corporativa do Sicoob, ocorrem no formato *online* e ao vivo; e a inscrição dos candidatos é de responsabilidade das cooperativas centrais. Para o ano de 2023, serão disponibilizadas turmas sistêmicas entre os meses de fevereiro e novembro.

### 3. *Manutenção da Certificação de Dirigentes do Sicoob*

3.1 A Certificação de Dirigentes do Sicoob possui *validade de 4 (quatro) anos*, e para ser mantida, é necessária a comprovação do cumprimento da quantidade mínima exigida de créditos deste *Plano Institucional de Capacitação de Dirigentes do Sicoob 2023*.

3.2 Conselheiros (de administração e fiscais) em primeiro mandato, quando certificados, deverão comprovar a realização de, no mínimo, *4 (quatro) créditos anuais*, de forma que, ao longo de 4 (quatro) anos, sejam acumulados 16 (dezesesseis) créditos.

\* Nota 1: *caso o certificado tenha sido obtido no ano de 2021*, o conselheiro somará 4 (quatro) créditos de cursos realizados em 2022 com 4 (quatro) créditos de cursos realizados em 2023 e assim sucessivamente, até a data de seu vencimento.

\* Nota 2: *caso o certificado tenha sido obtido no ano de 2022*, o conselheiro somará 4 (quatro) créditos de cursos realizados em 2023 com mais 4 (quatro) créditos de cursos realizados em 2024 e assim sucessivamente, até a data de seu vencimento.

\* Nota 3: *caso o certificado seja obtido no ano de 2023 (até 31/7/2023)*, o conselheiro deverá realizar 2 (dois) créditos de cursos até dezembro de 2023, mais 4 (quatro) créditos em 2024, mais 4 (quatro) créditos em 2025, mais 4 (quatro) créditos em 2026, mais 2 (dois) créditos em 2027, até a data de seu vencimento.

\* Nota 4: *caso o certificado seja obtido no ano de 2023 (de 1º/8 a 31/12/2023)*, o conselheiro deverá realizar 4 (quatro) créditos de cursos em 2024, mais 4 (quatro) créditos em 2025, e assim sucessivamente, até a data de seu vencimento.

\*Nota 5: *o objetivo deste Plano é o incentivo ao desenvolvimento continuado. Caso o dirigente acumule mais de 4 (quatro) créditos anuais, eles serão aceitos de forma cumulativa, desde que ocorra, minimamente, a participação dos diretores no Summit (anual) e dos conselheiros nos eventos sistêmicos, para atualizações.*

4.1 Para atendimento ao preparo contínuo dos dirigentes do Sicoob previsto no *Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob*, os conselheiros de administração em primeiro mandato deverão comprovar a realização de, no mínimo, *4 (quatro) créditos anuais*, de forma que ao longo de 4 (quatro) anos *sejam acumulados 16 (dezesesseis) créditos* – mesmo critério adotado para a manutenção da certificação.

4.2 Vale destacar que, o cumprimento dos 4 (quatro) créditos anuais, atende de *forma simultânea*, tanto as exigências para a manutenção da certificação quanto o quantitativo mínimo exigido no Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob.

4.3 O conselheiro fiscal não integra o Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob, em razão de não estar previsto no rol de administradores da cooperativa. No entanto, a cooperativa pode usar como referência as jornadas de aprendizagem descritas na subseção seguinte.

**Título 3 – Organização do Plano**  
**Capítulo 3 – Conselho de Administração e Conselho Fiscal**  
**Seção 1 – Conselheiros em Primeiro Mandato**  
**Subseção 1 – Jornada de Aprendizagem 2023**

1. A jornada de aprendizagem para o conselheiro de administração e fiscal em primeiro mandato objetiva o desenvolvimento da cultura cooperativista; portanto, é denominada *Ciclo de Formação da Identidade Cooperativista*. Em 2023, estarão disponíveis as seguintes ações educacionais:

JORNADAS DE APRENDIZAGEM - <b>CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO 1º MANDATO</b> Ciclo de Formação da Identidade Cooperativista	
2023	
AÇÃO EDUCACIONAL	CRÉDITOS
1. Trilha de Aprendizagem: Assíncrono Ambientação do Conselheiro	1
2. Trilha Sempre Alerta - Conselheiros	2
3. PENSE SICOOB - Cooperados e Mercado; Finanças; Excelência e Eficiência Operacional; Cooperação Intrassistêmica	2
4. Sicoob Summit (online) - Transformação Digital - Gestão de Risco Cibernético (Proteção do Negócio) - ESG (Cidadania e Sustentabilidade) - Liderança Cooperativa (Pessoas, inovação e performance)	2
5. Participação em Eventos Sistêmicos (promovidos pelo CCS)	1,5
6. Participação em Eventos Regionais (promovidos pelas Centrais ou Singulares)	1
7. Participação em Eventos do Segmento (Cooperativismo Financeiro)	0,5
8. Formação de Conselheiro de Administração Sicoob Síncrono	8
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>18</b>

\* Nota 1: a realização da *Trilha Sempre Alerta para Conselheiros* (item 2) é obrigatória para o atendimento à regulação do Banco Central do Brasil e às Políticas Internas de Gestão de Riscos. Os créditos da Trilha serão computados no ano de conclusão.

\* Nota 2: o *Sicoob Summit* (item 4) será realizado no formato *on-line*, ao vivo, e ficará disponível no módulo de educação para os participantes que não puderem participar. O valor correspondente a 2 (dois) créditos refere-se à participação nos 4 (quatro) eventos, somados.

\* Nota 3: os créditos citados na tabela (itens 5, 6 e 7) são valores máximos, a depender da carga horária de conteúdo relevante disponibilizada nos Eventos. Portanto, a participação em Eventos pode somar menor quantidade de créditos.

\* Nota 4: a recomendação do Centro Cooperativo Sicoob (CCS) é que todo novo conselheiro de administração realize a *formação on-line de conselheiro de administração* (item 8).

JORNADAS DE APRENDIZAGEM - <u>CONSELHEIRO FISCAL 1º MANDATO</u>	
2023	
AÇÃO EDUCACIONAL	CRÉDITOS
1. Trilha de Aprendizagem: Assíncrono Ambientação do Conselheiro	1
2. Trilha Sempre Alerta - Conselheiros	2
3. Formação de Conselheiro Fiscal Sicoob	8
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>11</b>

\* Nota 1: a realização da *Trilha Sempre Alerta para Conselheiros* (item 2) é obrigatória para atendimento à regulação do Banco Central do Brasil e às Políticas Internas de Gestão de Riscos. Os créditos da Trilha serão computados no ano de conclusão.

Nota 2: a recomendação do Centro Cooperativo Sicoob (CCS) é que todo novo conselheiro fiscal realize a *formação on-line de conselheiro fiscal* (item 3).

**Título** 3 – Organização do Plano  
**Capítulo** 3 – Conselho de Administração e Conselho Fiscal  
**Seção** 2 – Conselheiros em Recondução de Mandato

1. Para públicos conselheiros de administração e fiscal em recondução de mandato, estarão disponíveis ações educacionais para atendimento ao item 1 do Título 2 deste Plano, conforme o detalhamento abaixo.
2. *Obtenção da Certificação de Dirigentes do Sicoob*
  - 2.1 Conforme a Política Institucional de Certificação de Dirigentes, disponível na intranet do Sicoob, a certificação do conselheiro em recondução de mandato poderá ser obtida por meio de:
    - a) realização de *exame*; ou
    - b) *comprovação de experiência/qualificação*.
  - 2.2 A certificação por meio de *experiência/qualificação comprovada* poderá ser requerida pelos conselheiros *em recondução de mandato* que atenderem a um dos seguintes requisitos:
    - a) *conhecimento*: realização de capacitações específicas oferecidas pelo Sicoob (conforme o item 2.3 desta seção);
    - b) *experiência profissional*: requisito não objeto deste Plano de Capacitação e descrito no Manual de Certificação de Dirigentes do Sicoob;
    - c) *certificação de mercado ou participação em curso de pós-graduação em cooperativismo financeiro comprovada* (conforme item 2.4 desta seção).
  - 2.3 Certificação de Dirigentes por Experiência/Qualificação Profissional – Conhecimento.
    - 2.3.1 Para a solicitação nesta modalidade, o conselheiro em recondução de mandato deve apresentar e evidenciar a realização de cursos totalizando 24 (vinte e quatro) créditos, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.
    - 2.3.2 Os créditos serão atribuídos conforme os seguintes critérios de equivalência:
      - a) *conhecimentos oferecidos pela universidade corporativa Sicoob*: 3 (três) créditos para cada 16 (dezesesseis) horas de capacitação realizada;
      - b) *conhecimentos ofertados por parceiros contratados*: 1 (um) crédito para cada 16 (dezesesseis) horas de capacitação realizada. Esses cursos devem ser cadastrados no módulo de aprendizagem do Sicoob – *Sucess Factors*.
    - 2.3.3 A comprovação das capacitações realizadas deve ser feita por meio de:
      - a) certificado de conclusão dos cursos; ou
      - b) relatório extraído no módulo de aprendizagem do Sicoob.

2.4 Certificação de Dirigentes por *Experiência/Qualificação Profissional* – Certificação de mercado ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação em cooperativismo financeiro.

2.4.1 Para a solicitação nesta modalidade, o conselheiro em recondução de mandato deve apresentar e evidenciar a obtenção de *certificação de mercado ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação em cooperativismo financeiro*, por meio do envio de certificado de conclusão do curso/certificação emitido pela instituição de ensino.

2.4.2 Na solicitação por meio de *certificação de mercado* serão aceitas as seguintes certificações, desde que dentro da data de validade:

Certificações de Mercado	
1.	CPA 10 ou 20 (Certificação profissional ANBIMA)
2.	CEA (Certificação ANBIMA de Especialistas em Investimento)
3.	CFP (Certified Financial Planner Board of Standards, no Brasil, certificada pela Planejar - Associação Brasileira de Planejadores Financeiros)
4.	ICSS (Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social)
5.	IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa)
	a) CCA (certificação para conselheiro de administração)
	b) CCA+ (certificação para conselheiro de administração experiente)
	c) CCF (certificação para conselheiro fiscal)
	d) CCF+ (certificação para conselheiro fiscal experiente)
6.	Certificação de Dirigentes Sicoob
	a) Categoria Diretor – será aceito para solicitação de CA e CF
	b) Categoria CA – será aceito para solicitação de CF

2.4.3 Na solicitação por meio de *certificado de conclusão de curso de pós-graduação em cooperativismo financeiro* serão aceitos exclusivamente os diplomas dos cursos de cooperativismo financeiro, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

2.5 *Certificação de Dirigentes por Exame.*

2.5.1 Para os conselheiros em recondução de mandato que tiverem interesse na obtenção do *Selo de Certificação* por meio de *exame*, estarão disponíveis provas específicas por público, como descrito no *Manual de Certificação de Dirigentes do Sicoob* publicado no menu *Normativos - CCS* da intranet do Sicoob.

2.5.2 Anualmente, a universidade corporativa do Sicoob oferecerá turmas específicas de curso preparatório para os profissionais que tiverem interesse de realizar o exame. A oferta será feita conforme planejamento educacional do ano vigente.

2.5.3 O curso preparatório é formado por turmas sistêmicas, coordenadas pela universidade corporativa do Sicoob: ocorrem no formato *on-line*, ao vivo, e a inscrição dos candidatos é de responsabilidade das centrais. Para o ano de 2023, serão disponibilizadas turmas sistêmicas entre os meses de fevereiro e novembro.

3. *Manutenção da Certificação de Dirigentes do Sicoob*

3.1 A Certificação de Dirigentes do Sicoob possui validade de 4 (quatro) anos, e para ser mantida, é necessária a comprovação do cumprimento da quantidade mínima exigida de créditos deste *Plano Institucional de Capacitação de Dirigentes 2023*.

3.2 Conselheiros certificados (de administração e fiscais) em recondução de mandato deverão comprovar a realização de, no mínimo, 4 (*quatro*) créditos anuais, de forma que ao longo de 4 (quatro) anos sejam acumulados 16 (dezesesseis) créditos.

\* Nota 1: caso o certificado tenha sido obtido no ano de 2021, o conselheiro somará 4 (*quatro*) créditos de cursos realizados em 2022, com 4 (*quatro*) créditos de cursos realizados em 2023 e assim sucessivamente, até a data de seu vencimento.

\* Nota 2: caso o certificado tenha sido obtido no ano de 2022, o conselheiro somará 4 (*quatro*) créditos de cursos realizados em 2023, com 4 (*quatro*) créditos de cursos realizados em 2024 e assim sucessivamente, até a data de seu vencimento.

\* Nota 3: caso o certificado seja obtido no ano de 2023 (até 31/7/2023), o conselheiro deverá realizar 2 (*dois*) créditos de cursos até dezembro de 2023, mais 4 (*quatro*) créditos em 2024, mais 4 (*quatro*) créditos em 2025, mais 4 (*quatro*) créditos em 2026, mais 2 (*dois*) créditos em 2027, até a data de seu vencimento.

\* Nota 4: caso o certificado seja obtido no ano de 2023 (de 1º/8 a 31/12/2023), o conselheiro deverá realizar 4 (*quatro*) créditos de cursos em 2024, mais 4 (*quatro*) créditos em 2025 e assim sucessivamente, até a data de seu vencimento.

3.3 Conselheiros (de administração e fiscal) em recondução de mandato que tenham sido certificados por meio da modalidade *experiência/qualificação profissional – quesito experiência profissional*, deverão comprovar a realização de, no mínimo, 5 (*cinco*) créditos anuais, de forma que ao longo de 4 (quatro) anos sejam acumulados 20 (vinte) créditos.

#### 4. Revalidação da Certificação de Dirigentes do Sicoob

4.1 Conselheiros em recondução de mandato, que tenham sido certificados por meio da modalidade *exame* antes da publicação da Política Institucional de Certificação de Dirigentes do Sicoob e que estejam com suas *certificações vencidas ou a vencer até 31/12/2023* devem comprovar a realização deste *Plano Institucional de Capacitação de Dirigentes 2023* com a realização de 4 (quatro) créditos anuais, como descrito a seguir:

a) Certificados com vencimento em 2023:

a.1) 4 (quatro) créditos em ações educacionais referentes ao cumprimento do Plano de Capacitação de 2021;

a.2) 4 (quatro) créditos em ações educacionais referentes ao cumprimento do Plano de Capacitação de 2022;

a.3) 4 (quatro) créditos em ações educacionais a serem realizadas em 2023 conforme este Plano.

\*Nota: os certificados vencidos poderão ser revalidados até 6 (seis) meses após a data de vencimento. Após este período o dirigente deverá se submeter a um novo pedido para obtenção da certificação.

5. *Sucessão de Administradores Sicoob*

- 5.1 Para atendimento ao preparo contínuo dos dirigentes do Sicoob previsto no *Plano de Sucessão de Administradores*, os conselheiros de administração em recondução de mandato deverão comprovar a realização de, no mínimo, *4 créditos anuais*, de forma que ao longo de 4 (quatro) anos sejam acumulados 16 (dezesesseis) créditos – mesmo critério adotado para a manutenção da certificação.
- 5.2 Vale destacar que, o cumprimento dos 4 (quatro) créditos anuais atende, de forma simultânea, tanto as exigências para a manutenção da certificação quanto o quantitativo mínimo exigido no *Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob*.

**Título 3 – Organização do Plano**  
**Capítulo 3 – Conselho de Administração e Conselho Fiscal**  
**Seção 2 – Conselheiros em Recondução de Mandato**  
**Subseção 1 – Jornada de Aprendizagem 2023**

1. A jornada de aprendizagem para o conselheiro em recondução de mandato objetiva o desenvolvimento da compreensão da execução estratégica e da excelência de negócios. Em 2023, estarão disponíveis as seguintes ações educacionais:

JORNADAS DE APRENDIZAGEM - <u>CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO RECONDUÇÃO DE MANDATO</u>	
2023	
AÇÃO EDUCACIONAL	CRÉDITOS
1. Trilha Sempre Alerta - Conselheiros	2
2. PENSE SICOOB - Cooperados e Mercado; Finanças; Excelência e Eficiência Operacional; Cooperação Intrassistêmica	2
3. Sicoob Summit ( <i>online</i> ) - Transformação Digital - Gestão de Risco Cibernético (Proteção do Negócio) - ESG (Cidadania e Sustentabilidade) - Liderança Cooperativa (Pessoas, inovação e performance)	2
4. Participação em Seminários Sistêmicos (promovidos pelo CCS)	1,5
5. Participação em Seminários Regionais (promovidos pelas Centrais ou Singulares)	1
6. Participação em Eventos do Segmento (Cooperativismo Financeiro)	0,5
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>9</b>

\* Nota 1: a realização da *Trilha Sempre Alerta para Conselheiros* (item 1) é obrigatória para o atendimento à regulação do Banco Central do Brasil e às Políticas Internas de Gestão de Riscos. Os créditos da Trilha serão computados no ano de conclusão.

\* Nota 2: o *Sicoob Summit* (item 3) será realizado no formato *on-line*, ao vivo, e ficará disponível no módulo de educação para os participantes que não puderem participar. O valor correspondente a 2 (dois) créditos refere-se à participação nos 4 (quatro) eventos, somados.

\* Nota 3: os créditos citados na tabela (itens 4, 5 e 6) são valores máximos, a depender da carga horária de conteúdo relevante disponibilizada nos Eventos. Portanto, a participação em Eventos pode somar menor quantidade de créditos.

JORNADAS DE APRENDIZAGEM - <u>CONSELHEIRO FISCAL RECONDUÇÃO DE MANDATO</u>	
2023	
AÇÃO EDUCACIONAL	CRÉDITOS
1. Trilha Sempre Alerta - Conselheiro	2
2. Sicoob Summit ( <i>online</i> ) - <i>Transformação Digital</i> - <i>Gestão de Risco Cibernético (Proteção do Negócio)</i> - <i>ESG (Cidadania e Sustentabilidade)</i> - <i>Liderança Cooperativa (Pessoas, inovação e performance)</i>	2
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>4</b>

\* Nota 1: a realização da *Trilha Sempre Alerta para Conselheiros* (item 2) é obrigatória para atendimento à regulação do Banco Central do Brasil e às Políticas Internas de Gestão de Riscos. Os créditos da Trilha serão computados no ano de conclusão.

\* Nota 2: o *Sicoob Summit* (item 2) será realizado no formato *on-line*, ao vivo, e ficará disponível no módulo de educação para os participantes que não puderem participar. O valor correspondente a 2 (dois) créditos refere-se à participação nos 4 (quatro) eventos, somados.

**Título 3 – Organização do Plano****Capítulo 4 – Diretoria**

1. Para os diretores do Sicoob, estarão disponíveis ações educacionais para atendimento ao item 1 do Título 2 deste Plano, conforme o detalhamento abaixo.
2. *Obtenção da Certificação de Dirigentes do Sicoob*
  - 2.1 Conforme a *Política Institucional de Certificação de Dirigentes do Sicoob*, disponível na intranet do Sicoob, a certificação na modalidade *exame* é *obrigatória* para os diretores do Sicoob e a *única disponível para este público*.
  - 2.2 Anualmente, a universidade corporativa do Sicoob disponibilizará turmas de capacitação específicas para os profissionais que tiverem interesse em se preparar para o exame, conforme o planejamento educacional do ano vigente.
  - 2.3 O curso preparatório é formado por turmas sistêmicas, coordenadas pela universidade corporativa do Sicoob; ocorrem no formato *on-line* ao vivo; e a inscrição dos candidatos é de responsabilidade das cooperativas centrais.
  - 2.4 Para o ano de 2023, serão disponibilizadas turmas sistêmicas entre os meses de fevereiro e novembro.
3. *Manutenção da Certificação de Dirigentes do Sicoob*
  - 3.1 A Certificação de Dirigentes Sicoob possui validade de 4 (quatro) anos e, para ser mantida, é necessária a comprovação do cumprimento deste *Plano Institucional de Capacitação de Dirigentes 2023*.
  - 3.2 Diretores, quando certificados, deverão comprovar a realização de, no mínimo, 4 (*quatro*) *créditos anuais*, de forma que ao longo de 4 (quatro) anos sejam acumulados 16 (dezesesseis) créditos.
    - \* Nota 1: caso o certificado tenha sido obtido no ano de 2021, o diretor somará 4 (quatro) créditos de cursos realizados em 2022, com mais 4 (quatro) créditos de cursos realizados em 2023 e assim sucessivamente, até a data de seu vencimento.
    - \* Nota 2: caso o certificado tenha sido obtido no ano de 2022, o diretor somará 4 (quatro) créditos de cursos realizados em 2023, com mais 4 (quatro) créditos de cursos realizados em 2024 e assim sucessivamente, até a data de seu vencimento.
    - \* Nota 3: caso o certificado seja obtido no ano de 2023 (até 31/7/2023), o diretor deverá realizar 2 (dois) créditos de cursos até dezembro de 2023, mais 4 (quatro) créditos em 2024, mais 4 (quatro) créditos em 2025, mais 4 (quatro) créditos em 2026, mais 2 (dois) créditos em 2027, até a data de seu vencimento.
    - \* Nota 4: caso o certificado seja obtido no ano de 2023 (de 1º/8 a 31/12/2023), o diretor deverá realizar 4 (quatro) créditos de cursos em 2024, mais 4 (quatro) créditos em 2025, e assim sucessivamente, até a data de seu vencimento.
4. *Revalidação da Certificação de Dirigentes do Sicoob*
  - 4.1 Diretores que tenham sido certificados por meio da modalidade *exame* antes da publicação da *Política Institucional de Certificação de Dirigentes do Sicoob* e que

## Plano Institucional de Capacitação de Dirigentes do Sicoob - 2023

estejam com suas *certificações vencidas ou a vencer até 31/12/2023* devem comprovar a realização deste Plano na obtenção de *4 créditos anuais*, como descrito a seguir:

- a) 4 (quatro) créditos em ações educacionais referentes ao cumprimento do Plano de Capacitação de 2021;
- b) 4 (quatro) créditos em ações educacionais referentes ao cumprimento do Plano de Capacitação de 2022;
- c) 4 (quatro) créditos em ações educacionais a serem realizadas em 2023 conforme este Plano.

*\*Nota: os certificados vencidos poderão ser revalidados até 6 (seis) meses após a data de vencimento. Após este período o dirigente deverá se submeter a um novo pedido para obtenção da certificação.*

### 5. Sucessão de Administradores Sicoob

5.1 Para atendimento ao preparo contínuo dos dirigentes do Sicoob previsto no Plano de Sucessão de Administradores, os diretores deverão comprovar a realização de, no mínimo, *4 (quatro) créditos anuais*, de forma que ao longo de 4 (quatro) anos sejam acumulados 16 (dezesesseis) créditos – mesmo critério adotado para a manutenção da certificação.

5.2 Vale destacar que o cumprimento dos 4 (quatro) créditos anuais atende, de forma simultânea, tanto as exigências para a manutenção da certificação quanto o quantitativo mínimo exigido no Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob.

**Título** 3 – Organização do Plano  
**Capítulo** 4 – Diretoria  
**Seção** 1 – Jornada de Aprendizagem 2023  
**Subseção** 1 – Diretoria de Cooperativas Singulares

1. Diretorias administrativa/operacional/financeira/negócios/tecnologia:

JORNADAS DE APRENDIZAGEM - DIRETORIAS: ADMINISTRATIVA/ OPERACIONAL/ FINANCEIRA/ NEGÓCIOS/ TECNOLOGIA	
2023	
AÇÃO EDUCACIONAL	CRÉDITOS
1. Trilha Sempre Alerta - Diretoria	2
2. Sicoob Summit (online) - Transformação Digital - Gestão de Risco Cibernético (Proteção do Negócio) - ESG (Cidadania e Sustentabilidade) - Liderança Cooperativa (Pessoas, inovação e performance)	2
3. Formação de Diretor	12
4. Programa Identidade de Gestão Sicoob/FDC	20
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>36</b>

\*Nota 1: a realização da *Trilha Sempre Alerta para Diretoria* (item 1) é obrigatória para o atendimento à regulação do Banco Central do Brasil e às Políticas Internas de Gestão de Riscos. Os créditos da Trilha serão computados no ano de conclusão.

\*Nota 2: o *Sicoob Summit* (item 3) será realizado no formato *on-line*, ao vivo, e ficará disponível no módulo de educação para os participantes que não puderem participar. O valor correspondente a 2 (dois) créditos refere-se à participação nos 4 (quatro) eventos, somados.

\*Nota 3: a recomendação do Centro Cooperativo Sicoob (CCS) é que todo novo diretor realize a *formação on-line de diretor* (item 3).

\* Nota 4: A participação em Eventos Sistêmicos pode somar créditos.

2. Diretorias de riscos e controles:

JORNADAS DE APRENDIZAGEM - DIRETORIAS: RISCOS E CONTROLES	
2023	
AÇÃO EDUCACIONAL	CRÉDITOS
<b>1. Trilha Sempre Alerta - Diretoria</b>	2
<b>2. Sicoob Summit (online)</b> - Transformação Digital - Gestão de Risco Cibernético (Proteção do Negócio) - ESG (Cidadania e Sustentabilidade) - Liderança Cooperativa (Pessoas, inovação e performance)	2
<b>3. Formação de Diretor de Risco</b>	8
	<b>12</b>

\*Nota 1: a realização da *Trilha Sempre Alerta para Diretoria* (item 1) é obrigatória para o atendimento à regulação do Banco Central do Brasil e às Políticas Internas de Gestão de Riscos. Os créditos da Trilha serão computados no ano de conclusão.

\*Nota 2: o *Sicoob Summit* (item 3) será realizado no formato *on-line*, ao vivo, e ficará disponível no módulo de educação para os participantes que não puderem participar. O valor correspondente a 2 (dois) créditos refere-se à participação nos 4 (quatro) eventos, somados.

\*Nota 3: a recomendação do Centro Cooperativo Sicoob (CCS) é que todo novo diretor de risco realize a *formação on-line de diretor de risco* (item 3).

\* Nota 4: A participação em Eventos Sistêmicos pode somar créditos.

**Título** 3 – Organização do Plano  
**Capítulo** 4 – Diretoria  
**Seção** 1 – Jornada de Aprendizagem 2023  
**Subseção** 2 – Diretores de Cooperativas Centrais e do Centro Cooperativo Sicoob (CCS)

JORNADAS DE APRENDIZAGEM - DIRETORIAS CENTRAIS E CCS	
2023	
AÇÃO EDUCACIONAL	CRÉDITOS
1. Trilha Sempre Alerta - Diretoria	2
2. PENSE SICOOB <i>- Cooperados e Mercado; Finanças; Excelência e Eficiência Operacional; Cooperação Intrassistêmica</i>	2
3. Sicoob Summit ( <i>online</i> ) <i>- Transformação Digital</i> <i>- Gestão de Risco Cibernético (Proteção do Negócio)</i> <i>- ESG (Cidadania e Sustentabilidade)</i> <i>- Liderança Cooperativa (Pessoas, inovação e performance)</i>	2
4. Participação em Eventos Sistêmicos (promovidos pelo CCS)	1,5
5. Participação em Eventos Regionais (promovidos pelas Centrais ou Singulares)	1
6. Participação em Eventos do Segmento (Cooperativismo Financeiro)	0,5
7. Realização de Palestras em eventos	0,5
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>9,5</b>

\*Nota 1: a realização da *Trilha Sempre Alerta para Diretoria* (item 1) é obrigatória para o atendimento à regulação do Banco Central do Brasil e às Políticas Internas de Gestão de Riscos. Os créditos da Trilha serão computados no ano de conclusão.

\*Nota 2: o *Sicoob Summit* (item 3) será realizado no formato *on-line*, ao vivo, e ficará disponível no módulo de educação para os participantes que não puderem participar. O valor correspondente a 2 (dois) créditos refere-se à participação nos 4 (quatro) eventos, somados.

\*Nota 3: os créditos citados na tabela (itens 4, 5 e 6) são valores máximos, a depender da carga horária de conteúdo relevante disponibilizada nos Eventos. Portanto, a participação em Eventos pode somar menor quantidade de créditos.